

Poder Executivo

Edição nº 1007 - 9 de novembro de 2018

Louveira promove a campanha Novembro Azul com ações especiais nas unidades de saúde pág. 4

Feira promove adoção de cães e gatos no sábado (10) pág. 3



Prefeitura inicia processo de regularização de imóveis para famílias do Burck pág.7



Novos ônibus de Louveira oferecem internet grátis e aplicativo para calcular a rota pág. 8



C TELEFONES ÚTEIS

| Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700 | |
|--|--|
| Ouvidoria da Prefeitura: 0800 77 22 245 | |
| Conselho Tutelar:(19) 3878.4616 | |
| Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481 | |
| Guarda Municipal: (19) 3878.1512 | |
| Justiça Gratuita: (19) 3878.1070 | |
| Junta Militar:(19) 3878.4226 | |
| PROCON:(19) 3848.3991 | |
| SAT:(19) 3848.3255 | |
| Velório Municipal: (19) 3878.2467 | |
| Vigilância Sanitária/Zoonoses:(19) 3878.2323 | |
| Hospital Santa Casa de Louveira:(19) 3848.8910 | |
| Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420 | |
| Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752 | |
| Ciretram:(19) 3848.1122 | |
| Delegacia:(19) 3848.1151 | |

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL PREFEITURA DE LOUVEIRA

LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

> DIAGRAMAÇÃO Carlos Roberto Figueiredo

Aplicativo do Cartão Cidadão permite renovar livros da biblioteca

A partir do dia 12 de novembro, o aplicativo para celular do Cartão Cidadão disponibiliza uma nova ferramenta: a renovação de livros emprestados na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

A função permite que o usuário faça as renovações sem precisar se deslocar até a biblioteca. Para isso, basta ter o Cartão Cidadão de Louveira e o acesso ao aplicativo.

Para baixar, basta buscar por "CC Louveira" no Google Play ou na App Store. O download é totalmente gratuito e o primeiro acesso é realizado por meio do número do Cartão Cidadão. A senha é a data de nascimento da pessoa cadastrada.

Cartão Cidadão

Para obter o Cartão Cidadão, o louveirense deve dirigir-se a um dos Pontos de Atendimento com os seguintes documentos em mãos: RG ou CNH, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento para crianças, certidão de casamento, declaração de união estável, cartão do SUS e comprovante de endereço (carnê do IPTU, conta de água ou conta de luz).

Ponto de atendimento no Bairro Santo Antônio: Rua Antônio Chicalhone 338. Aberto de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e, aos sábados, das 8h às 12h.

Ponto de atendimento no Centro: Unidade de Saúde Lucilene Mosca Melin (CSIII), rua Antônio Schiamanna, n°208 – Vila Nova / Louveira. Aberto de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.



Confira o que abre e fecha nos feriados

Os serviços dos prédios públicos funcionam em horário diferenciado devido aos feriados do Dia da Proclamação da República (15) e do Dia da Consciência Negra (20).

- Coleta de lixo: funciona normalmente
- Brigada de Incêndio: funciona normalmente

- Água e Esgoto: atendimento pelo 0800 774 4377
- Social: Abrigo e Casa de Acolhimento funcionam normalmente
- Educação: Escolas municipais não têm expediente nos dias 16 e 19
- Paço Municipal: não abre nos

dias 16 e 19

- CCZ: não abre nos dias 16 e 19
- Escolinhas esportivas: não têm expediente nos dias 16 e 19
- Unidades Básicas de Saúde:
 não têm expediente nos dias 16
 e 19



Feira promove adoção de cães e gatos no sábado (10)

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) promove mais uma feira de adoção de cães e gatos, no sábado dia 10. A feira acontece na Galeria Cine Progresso, Rua Armando Steck, 56, das 9h às 15h. Confira alguns dos animais disponíveis para ado-

Prontos para adoção

Os animais são vacinados, micro chipados. Vale lembrar que quem adotar pelo CCZ, pode levar seu cão ou gato para serem consultados gratuitamente, de segunda e quinta, das 8h às 11h, pelo veterinário do local. Os animais que não estiverem castrados, terão suas castrações realizadas pelo CCZ, mediante agendamento.

Adote

Para adotar, basta levar RG e CPF, e ser maior de 18 anos de idade. Caso queira visitar o CCZ e procurar por outros animais que não estão na feira, o Centro de Controle de Zoonoses fica na Rua Aparecido Ribeiro Damasceno, 45, bairro Leitão. Mais informações pelo telefone 3878-1260





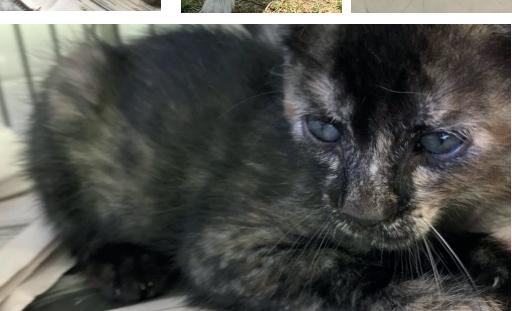














Louveira promove a campanha Novembro Azul com ações especiais nas unidades de saúde

Com o objetivo de conscientizar a população masculina sobre a prevenção ao câncer de próstata, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, desenvolve ações especiais para a campanha Novembro Azul.

As unidades de saúde de Louveira organizaram uma programação voltada à saúde do homem ao longo do mês de novembro, com palestras, orientações e cuidados.

Confira a programação de cada unidade de saúde

Posto de saúde Dr.ª LUCILENE MOSCA MELIN (CSIII)

• Dias 13 e 14, das 7h às 19h: orientação e prevenção à saúde

UBS MIGUEL FRANCISCO MILAN (BURCK)

• Dias 23 e 30, às 8h: palestra sobre a saúde do homem

UBS GILBERTO AJJAR (MONTERREY)

- Dia 12, das 9h às 12h: bingo e bate papo sobre a saúde do homem
- Dia 22, às 9h: palestra sobre sedentarismo com um educador físico

UBS ROSINA STURARO CAVALLI (VISTA ALEGRE)

- Dias 7 e 21, às 8h: palestra sobre cuidados para saúde do homem
- Dias 12 e 26, às 14h: palestra sobre a saúde do homem e formas de prevenção

Posto de saúde ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (PAS)

- Dia 12, às 13h: palestra sobre DST
- Dia 13, às 9h: palestra sobre tabagismo
- Dia 21, às 13h: palestra sobre a importância da atividade física
- Dia 26, às 13h: teatro sobre a saúde do homem
- Dia 27, às 9h: palestra sobre a importância da vacinação

UBS VICE- PREFEITO JOÃO ALCEU DIAS (21 DE MARÇO)

- Dia 7, às 8h: palestra sobre hiperdia
- Dia 14, às 7h: caminhada saindo da unidade
- Dia 14, às 8h: palestra sobre alimentação e roda de conversa com um clínico geral
- Dia 14, às 9h: atendimento clínico
- Dia 14, das 9h às 12h: cuidando da beleza do homem com corte de cabelo, barba e sobrancelha

Check-up preventivo

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde de São Paulo, criou o programa "Filho que AMA, leva o pai ao AME" para incentivar homens a partir de 50 anos a realizar check-up preventivo. Os agendamentos não necessitam de pedido médico e podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h pelo telefone 0800-7790000.

Câncer de próstata é o mais comum entre os homens

Cerca de 20% dos pacientes com câncer de próstata são diagnosticados somente pela alteração no exame de toque retal. Outros exames poderão ser solicitados se houver suspeita de câncer de próstata, como as biópsias.

O câncer de próstata é a causa de morte de 28,6% da população que desenvolve neoplasia maligna, segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca). O exame preventivo é de extrema importância, pois, na fase inicial, o câncer não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura.



Prefeitura oferece acompanhamento profissional para grupo de gestantes na UBS 21 de Março



Visando a saúde da mulher durante a gestação, a Unidade Básica de Saúde 21 de Março oferece o grupo de gestantes com profissionais capacitados para o acompanhamento nesta importante fase da vida.

O grupo agrega informações, cuidados e apoio em um espaço onde elas se sintam à vontade para conversar sobre parto, pré-natal, amamentação, pós-parto e assuntos psicológicos. Essa assistência da Prefeitura faz toda a diferença na gestação, é o que afirma Cinthia dos Santos Simões, moradora de Louveira há 28 anos. "O cuidado, apoio e carinho dos participantes do grupo são essenciais, além de ter um excelente atendimento",

afirma.

As reuniões ocorrem uma vez por mês e são abertas para todas as gestantes do município. A UBS 21 de Março fica na Rua Luiz Gonzaga, 375, bairro 21 de Março e funciona de segunda a sexta- feira das 7h às 17h. Mais informações pelo 3878- 0728.



Campanha contra a Dengue conscientiza alunos das escolas municipais

Aproximadamente 2 mil crianças já prestigiaram o teatro de fantoches, que promove ações de combate ao mosquito da Dengue. O projeto também conta com maquetes e vídeos, que tornam os ensinamentos mais atraentes e fáceis de serem assimilados, assim os alunos podem aplicá-los em ações no combate ao mosquito Aedes aegypti.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância em Saúde. As ações, que se iniciaram no mês de outubro, pretendem percorrer por todas as escolas municipais de Louveira.



Mais de 600 estudantes participam de exposição interativa de ciência

Por meio da parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura e Eventos, a Prefeitura proporcionou uma imersão em experimentos científicos para mais de 600 alunos louveirenses.

A ação tem o objetivo de ensinar ciência de maneira lúdica, demonstrando na prática o que os alunos aprendem em sala de aula. Para isso, a Prefeitura viabilizou a vinda de uma carreta com parte do acervo do Museu Catavento, que é um dos mais visitados do estado. Os alunos puderem interagir com 9 experimentos, como a esfera energizada que deixa os cabelos "em pé", a bicicleta geradora que acende um painel e uma pista com simulação do efeito visual da embriaguez. Também fazem parte das atrações a exposição de astronomia, bancada com animais venenosos e o terrário que reproduz um ecossistema.

A exposição interativa aconteceu no CEIL Prof^a Aparecida Eufrásia Guisalberte Yembo nos dias 31 de outubro e 1 de novembro para alunos do ensino fundamental 1.





4.º Encontro de Corais acontece no sábado (10)

Louveira será palco de um encontro cultural que reúne 7 corais da cidade e região. O evento tem entrada gratuita e é realizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos. Confira quem se apresenta no dia e prestigie!

- Coral Municipal Viva Vozes de Louveira
- · Coral Juvenil de Louveira
- · Coral Cantando no Quintal
- · Coral Municipal de Jundiaí
- Grupo Vocal Trato no Tom
- Coral da Assembléia de Deus
- Coral Colégio Via Brasil

O evento acontece no sábado, dia 10, às 19h, no salão da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, que fica na Estrada Miguel Bossi,130.

Conheça os corais de Louveira

O Coral Municipal Viva Vozes de Louveira foi criado a partir das aulas da oficina teatral de 2015. O grupo busca um repertório variado e escolhido pelos próprios cantores e pelo regente.

Os Corais Juvenil e Infantil são formados pelos alunos que participam das oficinas culturais oferecidas, gratuitamente, pela prefeitura.



Biblioteca Monteiro Lobato recebe doação de livros de empresa

Na manhã de quinta-feira (8), a Biblioteca Monteiro Lobato recebeu novas doações de livros da Empresa DHL, instalada em Louveira.

Por meio do Comitê de Responsabilidade Social da empresa, foram doados cerca de 100 livros, desde títulos infantis até clássicos da literatura brasileira e estrangeira, que foram catalogados pela biblioteca e estão disponíveis para todos os louveirenses.

Esta ação tem o propósito de estimular crianças e adultos a criarem o hábito da leitura e de buscar por novos conhecimentos.



Mês de apresentação das oficinas culturais começa na sexta, dia 9

O evento de encerramento das atividades de 2018 das oficinas culturais acontece de 9 de novembro a 9 de dezembro com entrada gratuita. Toda a programação será no salão da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, que fica na Estrada Miguel Bossi, 130.

Confira a programação:

Exposições do dia 9/11 até 09/12

• Bordado, crochê, pintura em tecido e pintura em tela

Apresentações

- Dia 9/11 às 19h: violão e cordas
- Dia 14/11 às 19h: violão, viola, violão clássico
- Dia 23/11 às 19h: dança de salão e street dance
- Dia 24/11 às 15h: desenho artístico e pintura em tela
- Dia 24/11 às 18h: ballet clássico e jazz
- Dia 30/11 às 19h: teatro
- Dia 01/12 às 13h30: teatro
- Dia 02/12 às 15h: teatro
- Dia 09/12 às 19h: encerramento com o musical "Falando de Amor"



Prefeitura inicia processo de regularização de imóveis para famílias do Burck

Por meio da Fundação Municipal de Habitação de Louveira (Fumhab), a Prefeitura deu início à regularização fundiária para cerca de 30 famílias do desmembramento Pedro Yoshiraru Tsukamoto, no bairro Burck.

Durante a reunião com os moradores do núcleo habitacional, que aconteceu no dia 30 de outubro, os representantes da Prefeitura e Fumhab apresentaram os procedimentos de regularização dos imóveis para os moradores e os beneficios diretos de segurança jurídica, possibilidade de hipotecar, vender ou transferir o imóvel para herdeiros, além de melhorias nas estruturas de urbanização como asfalto, transporte coletivo e redes de energia, esgoto e água.

Dando continuidade ao processo, a Fumhab passou a receber o agendamento do cadastro social das famílias já no dia 5 de novembro.

Mais de mil registros em andamento

Além das 30 famílias do desmembramento Pedro Yoshiraru Tsukamoto, a Prefeitura está realizando a regularização fundiária em outras 6 localidades: Rua Izidoro Dinofre, travessa da Rua João Verardo, Rua Pedro Bassi, Vila da Conquista, Pau a Pique, Osmar Câmara Cruz, Primo Jubair, Rua Mario Betti, totalizando ainda mais de 1000 registros de escritura a serem entregues.

A Prefeitura já entregou mais de 600 escrituras em cerca de 10 bairros, proporcionando dignidade para centenas de famílias.



Feira solidária com produtos artesanais e orgânicos acontece no dia 9 no centro

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do programa Economia Solidária, promove a feira com diversos produtos na área da Secretaria.

Estão à venda chocolates, pães, sabonetes, aromatizantes de ambiente, além de verduras e ovos sem agrotóxico. A renda é revertida diretamente ao produtor.

A feira acontece na sexta-feira (9), das 9h às 13h na Secretaria Municipal de Assistência Social. A entrada é pela Rua Frederico Zanella.





Novos ônibus de Louveira oferecem internet grátis e aplicativo para calcular a rota

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas, realizou a implantação de ônibus com acessibilidade, novas linhas para agilizar o transporte e internet gratuita.

Buscando oferecer um serviço com maior qualidade, eficiência e segurança aos passageiros, o novo sistema de transporte conta com o aplicativo Citta Mobi, que calcula o tempo do trajeto, indica os pontos mais próximos e o tempo de chegada do ônibus.

Ônibus conectados

Por meio do aplicativo, o usuário escolhe o destino e recebe as opções de pontos e linhas que podem ser usados. Se o celular não estiver com a localização habilitada, é necessário digitar o local de partida. Também podem ser consultados os itinerários de todos os pontos da cidade e o tempo de chegada do próximo ônibus em tempo real.

Todos os veículos oferecem internet grátis para os usuários. Basta ativar a rede wi-fi do celular, clicar na conexão Wifimaxx e acessar pelo navegador o site wi-fimaxx.int. No primeiro acesso, é necessário preencher um formulário e escolher login e senha.

Baixe o aplicativo gratuitamente

O CittaMobi pode ser baixado gratuitamente para celulares Android na Google Play e, para sistemas iOS, na App Store. A Prefeitura também disponibiliza os itinerários no site www.louveira.sp.gov.br na aba "Conheça Louveira" e "Horários dos ônibus".

Vale lembrar que os novos ônibus são inclusivos com rampas automáticas para cadeirantes, assentos para obesos, espaço para pessoas com deficiência visual e, mesmo com todos os benefícios, Louveira mantém uma das tarifas mais baixas da região.



Melhorias nos pontos de ônibus oferecem mais conforto e segurança aos usuários

A partir de estudos técnicos e solicitações dos louveirenses, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas, instalou 10 novos abrigos para pontos de ônibus em várias regiões da cidade.

Foram instalados pontos nos bairros Parque dos Estados, Santo Antonio, Leitão, 6 pontos no Monterrey e 1 ponto escolar no Jardim Nova América. As obras foram realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que preparou as calçadas para receber as novas estruturas.

Os novos abrigos oferecem mais conforto e proteção da chuva e sol enquanto os louveirenses monitoram, via aplicativo, a chegada dos novos ônibus de Louveira.





Encerramento das Olimpíadas Estudantis celebra o incentivo ao esporte

Com o objetivo de apresentar as modalidades esportivas e incentivar a prática de esportes, as Olimpíadas Estudantis, que se encerraram na terça--feira (6), envolveram cerca de 3.300 crianças das Escolas Municipais de Louveira. O evento é realizado pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

As escolas que participaram do evento foram as EMEFs Ângelo Argenton Filho, Cônego Luiz Gonzaga Biasi, José Odair Montelatto, José Pereira Dutra, Melissa Sicalhoni, Odilon Leite Ferraz e Vila Pasti, além do CEIL Bairro e CEIL Centro.

A Olimpíada, ao invés de ser um evento competitivo, teve o intuito de proporcionar aos alunos a vivência esportiva em diferentes modalidades como ginástica artística, golf, taekwondo, basquete, handebol, xadrez e peteca. Ao final, todos os alunos receberam medalhas de participação e um lanche.

Em todos os dias do evento, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou uma ambulância e uma equipe capacitada para garantir tranquilidade e segurança aos alunos participantes.

Cerimônia de Abertura

Com o tema "Respeito às Diferenças", a cerimônia de abertura das Olimpíadas Estudantis foi realizada no dia 20 de outubro e contou com a condução da tocha até a pira olímpica por atletas e professores de esportes da Prefeitura, juramento olímpico, apresentação da Banda Marcial de Louveira, demonstração de ginástica artística e, para aquecer os participantes, uma aula de zumba kids.

Saúde e integração

Para a Prefeitura, o esporte é uma ferramenta de transformação de jovens, promovendo saúde, disciplina e integração social. Por isso, oferece escolinhas esportivas em diversas modalidades, organiza campeonatos e realiza eventos de incentivo à prática de atividades físicas como passeios ciclísticos e caminhadas.

O resultado desse empenho aparece não só nos pódios conquistados em torneios regionais e nacionais, mas no desenvolvimento de cidadãos éticos e conscientes.

Para participar das escolinhas esportivas, entre em contato com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude pelo telefone 3878-1357 ou 3878-3233.









Corrida Circuito Cooperatividade acontece no domingo (11)

Por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Prefeitura realiza a Corrida Circuito Cooperatividade de Louveira no dia 11, às 8h. Todos os participantes ganham um kit corredor.

O percurso tem 6,5 km, com início no Estádio Municipal, passa pelas ruas 21 de Março, José Niero, Armando Steck, Afonso Pena, Estácio de Sá, Rodovia Vereador Geraldo Dias, Estrada Fazenda Conceição e Estrada das Rainhas.

Mais informações na Secretaria de Esporte, que fica na Estrada Miguel Bossi, 358, bairro Capivari.

Telefones 3878-1357 ou 3878-3233.





9.º rodada do Campeonato Adulto de Vôlei será disputada no sábado (10)

Times masculinos e femininos de vôlei se enfrentam no sábado dia 10, no Clube Atlético Bandeirantes, em partidas válidas pela semifinal da 9.ª rodada. A entrada é gratuita e aberta ao público. Confira:

15h: Rezende x Sagaffari 16h: Trentino Vôlei x Sada Cruzeiro

Confira o resultado do último jogo validos pela 8.ª rodada.

Geração 2 Mil 1x2 Sada Cruzeiro Apha 1x2 All Blacks Rezende 2x0 Trentino Vôlei



CEIL bairro sedia semifinal da Copa Louveira de Futsal na terça-feira (13)

A Copa Louveira de Futsal chegou às semifinais. Os jogos serão realizados no CEIL bairro Santo Antônio na terça-feira (13) a partir das 19h30.

O evento é gratuito e aberto para o público. A competição é uma iniciativa da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Confira os jogos:

19h30: São Viracopos Burch x Unidos do Sagrado

20h30: Corina Tabajara x Joga Muito

Resultados da 3.ª rodada, realizadas nos dias 6 e 7

- Terça-feira (6)
 BM Soccer 4x1 Matos Calçados
 Joga muito 0x3 São Viracopos Burch
- Quarta-feira (7) Corina Tabajara 1x0 Hala Portuga Unidos do Sagrado 4x1 Chamados

Copa Louveira de Futebol Amador avança para a 5.ª rodada

No domingo (04), 8 times se enfrentaram em partidas válidas da 4.ª rodada da Copa Louveira de Futebol Amador.

No Estádio Municipal, o Piauí FC saiu na frente do Sucesso Trans e ganhou por 7X0. Em seguida o CA Bandeirantes disputou contra o Vila Telamar e teve o jogo empatado em 0x0. No campo do CEIL Bairro Santo Antônio, a equipe Super FC/ Lanchonete Avenida ganhou de 3X1 do EC Nova Estrela e o Redenção SC também terminou vitorioso na partida por 1X0 contra o Antonioli FC.

Próximo jogo

A próxima disputa pela 5.ª rodada acontece no domingo (11), a partir das 8h30 e com entrada franca. Vale lembrar que a 16.ª Copa Louveira de Futebol Amador é promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Confira os jogos:

- Nova Estrela às 8h30: Redenção SC x Colina Santanense FC
- Nova Estrela às 10h30: Antonioli FC x Vila Telamar
- CEIL Bairro às 8h30: EC Nova Estrela x Vip FC
- CEIL Bairro às 10h30: Super FC/ Lanchonete Avenida x Piauí FC



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Data: 15.10.2018

Assunto: REVOGAR a partir de 15 de outubro de 2018, as disposições contidas na Portaria nº 559 de 27 de setembro de 2018, a qual concedeu 90 (noventa) dias para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS LIMA DE JESUS, portador do CI/ RG nº 23.455.845-3, conforme Processo Administrativo nº 8446/2018.

Número 584/2018

Data: 23.10.2018

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora MARGARETH APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.426.374-X, do CPF nº 719.442.498-34 e do PIS/PASEP nº 107.93494.55-6 a partir de 01 de novembro de 2.018, de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº

Número 585/2018

Data: 24.10.2018, retroagindo seus efeitos a 10.10.2018.

Assunto: PRORROGAR por mais 83 (oitenta e três) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora THEREZINHA DE LOURDES LEME, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.477.273, a contar de 10 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06553-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de janeiro de 2019.

Número 586/2018

Data: 25.10.2018, retroagindo seus efeitos a 10.10.2018.

Assunto: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licenca Doenca para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA DO CARMO SANTOS, Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.553.127-6, a contar de 10 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8836/2018 devendo retornar as suas atividades normais em 24 de novembro de 2018.

Número 587/2018

Data: 26.10.2018, retroagindo seus efeitos a 09.10.2018.

Assunto: CONCEDER 58 (cinquenta e oito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora CRISTIANE GROSSI FERRAREZZI, Química de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetiva, portadora do CI/RG nº 57.460.557-5, a contar de 09 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9020/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de dezembro de 2018.

Número 588/2018

Data: 26.10.2018

Assunto: EXONERAR o Senhor BRUNO TREZ BIGOLLI, portador do RG nº 27.598.835-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, na presente data.

Número 589/2018

Data: 26.10.2018, retroagindo seus efeitos a 26.10.2018.

Assunto: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licenca Doenca para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LETICIA TONIETTI TREVISAN MARGARIDO, Terapeuta Ocupacional, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.854.324-3, a contar de 10 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9131/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de outubro de 2018.

Número 590/2018

Data: 29.10.2018, retroagindo seus efeitos a 12.10.2018.

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor EDILSON APARECIDO TAVARES, Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 7.996.353-5, a contar de 12 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3749/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de dezembro de 2018.

Número 591/2018

Data: 29.10.2018, retroagindo seus efeitos a 24.10.2018.

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora ANDRÉIA DA SILVA DANIEL QUEIROZ, Cozinheira, efetiva, portadora do CI/RG nº 54.276.487-8, referente ao quinquênio de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3498/2017, a serem gozadas de 24 de outubro de 2018 a 22 de novembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 23 de novembro de 2018.

Número 592/2018

Data: 01.11.2018

Assunto: EXONERAR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Encanador, em caráter efetivo, o Senhor FARLEY REGINALDO FERREIRA, admitido em 14 de agosto de 2017, portador do RG. nº 58.855.952-0 e do CPF nº 067.320.216-05, a partir de 01 de novembro de 2018, por insuficiência do estágio probatório, de acordo com o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 1.006 de 17 de agosto de 1.990 e artigo 41, §4º da Constituição Federal e ainda conforme Decreto nº 4.422 de 23 de fevereiro de 2016 e nos termos do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 006516/2017.

Número 593/2018

Data: 01.11.2018

Assunto: NOMEAR o Senhor FLÁVIO MARTINS DE TOLEDO, portador do RG nº 26.808.021-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

Número 594/2018 Data: 01.11.2018

Assunto: NOMEAR o Senhor JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA, portador do RG nº 33.811.361-7 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

Número 601/2018

Data: 05.11.2018

Assunto: I - NOMEAR, os (as) senhores (as) abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal 1.876/07 de 08 de maio de 2.007 e Lei Municipal 2.132/10 de 19 de outubro de 2.010, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data.

Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Roberta da Cruz França Santos Suplente: Rosangela Ferreira Pessoa Scocco

Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Maria Alice Zanella Ferrari

Suplente: Mércia Regina Aguiar Baldo

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Pagotti Suplente: Angelica Sacconi Leme

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas: Titular: Sonia Antunes Meloni Siqueira Suplente: Wagner João Tomazini

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:

Titular: Maria Aparecida Santos Liberato Suplente: Ana Cristina do Carmo Defende

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Fábio Silva

Suplente: Dalila França da Silva

Titular: Solange Santos de Carvalho

Suplente: Daiane Aparecida Montagnolli Leandro

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Adailson Sobrinho dos Santos Suplente: Josiel Vieira Silva

Titular: Lucimar da Silva Suplente: Maria Helena da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Paulo Ricardo Caldo Gilioli Suplente: Maria Bernadete Scarance Felipe

Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Ricardo Tonato Serpa Suplente: Fernanda Aparecida de Oliveira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 473/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 5.110 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o desmembramento de uma gleba de terras designada "A.4", desmembrada do imóvel denominado "Chácara Sul Americana", no núcleo colonial Paulo Prado, bairro do Quebra ou Santo Antônio, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de JOSE LAERCIO PAGOTTI e sua esposa ADELIA DIACUI CRUYER FOUTONATT PAGOTTI, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 18.159, expedida pelo cartório de registro de imóveis e anexos de Vinhedo- SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 04153-083/2015;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma Gleba de Terras designada "A.4", desmembrada do imóvel denominado "Chácara Sul Americana", no Núcleo Colonial Paulo Prado, bairro do Quebra ou Santo Antônio, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de JOSE LAERCIO PAGOTTI e sua esposa ADELIA DIACUI CRUYER FOUTONATT PAGOTTI, ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 18.159, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo-SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

GLEBA A.4: Tem inicio no marco D.7, situado junto a cerca da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "A.3", daí segue pela cerca existente fazendo frente para Estrada Municipal 60,84 metros em curva até o ponto D.6, daí deflete á esquerda 52,80 metros em reta até o ponto D.5, confrontando com a Gleba "A.1", daí deflete á esquerda 43,35 metros em reta até o ponto D.4, confrontando com a Gleba "A.1", daí deflete á esquerda 48,77 metros em reta até o ponto D.7 de partida, confrontando com a Gleba "A.3", encerrando uma área de 2.661,00 metros quadrados.

Sobre a descrita gleba encontra-se edificada uma residência com 213,00 metros quadrados de área construída.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA A.4: Tem inicio no marco D.7.2, situado junto a cerca da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "A.4.2", daí segue pela cerca existente fazendo frente para Estrada Municipal 40,69 metros em curva até o ponto D.6, daí deflete á esquerda 52,80 metros em reta até o ponto D.5, confrontando com a Gleba "A.1", daí deflete á esquerda 43,35 metros em reta até o ponto D.4, confrontando com a Gleba "A.1", daí deflete á esquerda 23,52 metros em reta até o ponto D.7.5, confrontando com a Gleba "A.3", daí deflete á esquerda com rumo de SW 13°29'00" NE e distancia de 10,00 metros até o ponto D.7.4, confrontando com a Gleba "A.4.1", daí segue com rumo de SW 08°33'04" NE e distancia de 10,15 metros até o ponto D.7.3, confrontando com a Gleba "A.4.2", daí deflete á direita com rumo de NW 70°40'03" SE e distancia de 25,05 metros até o ponto D.7.2, inicio desta descrição, confrontando com a Gleba "A 4.2", encerrando uma área de 2.160,85 metros quadrados.

Sobre a descrita gleba encontra-se edificada uma residência com 213,00 metros quadrados de área construída.

GLEBA A.4.1: Tem inicio no marco D.7, situado junto a cerca da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "A.3", daí segue pela cerca em curva com raio de 179,82m por uma distância de 10,00m até o marco D.7.1, daí deflete á esquerda e segue com rumo de SE 70° 38' 50" NW por uma distância de 25,00m até o marco D.7.4, confrontando com o Gleba "A.4.2", daí deflete á esquerda e segue uma reta com rumo de NE 13° 29' 00" SW por uma distancia de 10,00m, nos fundos, até o marco D.7.5, confrontando com a Gleba "A.4", daí deflete á esquerda e segue com rumo NW 70° 42' 46" SE uma distancia de 25,25m da frente aos fundos do lado esquerdo, visto da Estrada, confrontando com a Gleba "A.3", encerrando uma área de 250,05 metros quadrados.

GLEBA A.4.2: Tem inicio no marco D.7.1, situado junto a cerca da Estrada Municipal e divisa com a Gleba "A.4.1", daí segue pela cerca em curva com raio de 179,82m por uma distância de 10,15m até o marco D.7.2, daí deflete á esquerda e segue com rumo de SE 70° 40' 03" NW por uma distância de 25,05m até o marco "D.7.3", confrontando com a Gleba "A.4", daí deflete á esquerda e segue uma reta com rumo de NE 08°33'04" SW por uma distancia de 10,15m, nos fundos, até o marco "D.7.4", confrontando com a Gleba "A.4", daí deflete á esquerda e segue com rumo NW 70° 38' 50" SE uma distancia de 25,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, visto da Estrada, confrontando com a Gleba "A.4.1", encerrando uma área de 250,10 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de novembro de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de novembro de

FERNANDO LUÍS BIGHETE Secretário de Administração em exercício

DECRETO Nº 5.111 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de servidores públicos a movimentarem as contas correntes e os ativos financeiros junto às Instituições Bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV.

da lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº. 2591, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal para a pessoa idosa (PMPI), o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa (CMDPI) e o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa (FMDPI);

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Assistência Social Mirton Heffner Júnior, RG nº. 9.815.226-9, CPF nº. 968.194.138-15, conjuntamente com o servidor Rodrigo dos Reis Gandia, RG nº. 43.259.943-5, CPF nº. 353.589.868-47, a movimentar as contas e ativos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, Estado de São Paulo, mantidas junto às instituições financeiras públicas e privadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de novembro de 2.018

NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de novembro de

FERNANDO LUÍS BIGHETE

Secretário de Administração em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA SECRETARIA DA SAÚDE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA

Protocolo: 8044/2018 Data de Protocolo: 07/08/2018 Razão Social: FR SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 20.457.145/0001-23

Endereço: RUA FRANCISCO STECK JD BANDEIRANTES

nicípio: LOUVEIRA

Resp. Legal: VINICIUS FOCCHINI RODRIGUES CPF: 363.694.528-90

Resp. Técnico: NICOLE POGILIO DOS SANTOS CAU: A111509-0 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença prote Data de Protocolo: 31/10/2018 CEVS: 352730601-561-000397-1-3 protocolo: 7834/2018

Data de Validade: 31/10/2019 Razão Social: GENESIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 72363142420

Endereço: Rua BENEDITO FRANCO, 214 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: GENESIO DOS SANTOS CPF: 72363142420

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licenca de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Data de Protocolo: 30/10/2018
CEVS: 35722003

CEVS: 352730601-931-000043-1-6 Data de Validade: 31/ Razão Social: FF CROSS LIFE LOUVEIRA ACADEMIA LTDA Data de Validade: 31/10/2019

CNPJ/CPF: 31.614.059/0001-01

Endereço: Estrada MIGUEL BOSSI, 611 CAPIVARI Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE ALBERTO VIEIRA CPF: 38655665886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de INDEFERIMENTO

protocolo: 8749/2017 Referente à licença

Data de Protocolo: 20/12/2017 CEVS: 352730601-561-000371-0-9

Razão Social: MARCOS ALEXANDRE OSTANELLI

CNPJ/CPF: 28.110.100/0001-90

Endereço: Rua GIACOMO JOSÉ NÉCHIO, 146 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCOS ALEXANDRE OSTANELLI

CPF: 40120510839 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Licenca de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

em razão de (justificativa)..... e por infringir...

Comunicado de DEFERIMENTO

Data de Protocolo: 01/11/2018
CEVS: 357720/201

CEVS: 352730601-222-000001-1-6 Data de Validade: 01/11/2019 Razão Social: BRASALPLA BRASIL - INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 01.377.724/0004-64

Endereço: Avenida JOSÉ MAMPRIM, 999 Vila Nova

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE GARFINKEL CPF: 89608399734

Resp. Técnico: ALEXANDRE DELBUE GIANETTI CPF: 10261298852

CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04262593 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4586/2017-1
Data de Protocolo: 01/11/2018
CEVS: 352730601-960-000188-1-3 Data de Va Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: REINALDO MENDES CNPJ/CPF: 27.791.514/0001-69

Endereço: Rua ARMANDO STECK, 71 CENTRO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: REINALDO MENDES DOS SANTOS CPF: 30982148801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9087/2018-1 Data de Protocolo: 16/10/2018

CEVS: 352340401-863-000414-1-6 CEVS: 352730601-863-000238-1-7 Data de Validade: 06/11/2019

Razão Social: RAFAEL BERROCOSO CNPJ/CPF: 34536076867 Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 347 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL BERROCOSO CPF: 34536076867

Resp. Técnico: GABRIELA FERREIRA BERROCOSO CPF: 05570779663

CBO: 223208 CRO No. Inscr.:94844 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9087/2018-1 Data de Protocolo: 16/10/2018

CEVS: 352730601-863-000238-1-7

Data de Validade: 06/11/2019 CNPJ/CPF: 34536076867

CEVS: 352730601-863-000238-1-7

Razão Social: RAFAEL BERROCOSO Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 347 SANTO ANTONIO

unicípio: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL BERROCOSO CPF: 34536076867

Resp. Técnico: GABRIELA FERREIRA BERROCOSO

CPF: 05570779663

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94844 UF:SP

Resp. Técnico: ANA ELENA DE CARVALHO PARO CPF: 35515811852 CBO: Conselho Prof : CRO No. Inscr : 96671 UF:SP

Resp. Técnico: ANA LAURA TEIXEIRA BIANCHINI

CPF: 39984401863

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120378 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA FERREIRA BERROCOSO

CPF: 05570779663

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:94844 UF:SP Resp. Técnico: JHENIFFER ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 44208568828

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121556 UF:SP

Resp. Técnico: TATIANA MALVESTITI VIEIRA CPF: 35047337804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93286 UF:SP

Resp. Técnico: THAIS MELO CPF: 35316812816

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93485 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO Referente à licença protocolo: 2318/2011-7 Data de Protocolo: 05/11/2018

CEVS: 352730601-863-000121-1-4 CEVS: 352730601-863-000109-1-0 Data de Validade: 06/11/2019

Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO

CNPJ/CPF: 32761640861 Endereço: AV PAULO PRADO, 523 SALA 4 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UE: SP

Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

CBO: 223208 CRO No. Inser: 91152 UF:SP

Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817

CBO: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2318/2011-7
Data de Protocolo: 05/11/2018

CEVS: 352730601-863-000109-1-0 CEVS: 352730601-863-000109-1-0

Data de Validade: 06/11/2019 Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO

CNPJ/CPF: 32761640861 Endereço: AV PAULO PRADO, 523 SALA 4 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861

Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP O Diretor da VIGII ÂNCIA CANDITIONE O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

Comunicado de DEFERIMENTO Referente à licença protocolo: 6958/2016-2 Data de Protocolo: 30/10/2018

Data de Validade: 06/11/2019

cancelamento deste documento

CEVS: 352730601-863-000212-1-0 CEVS: 352730601-863-000207-1-0

Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA

CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15 Endereço: Avenida PAULO PRADO, 541 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653

Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA

CPF: 75529580653

CBO: 223208 CRO No. Inscr.:57688 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO protocolo: 6958/2016-2 Referente à licença

Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 352730601-863-000210-1-6 CEVS: 352730601-863-000207-1-0

Data de Validade: 06/11/2019 Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S LTDA

CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15

Endereço: Avenida PAULO PRADO, 541 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA

CPF: 75529580653

Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653

CBO: 223208 CRO No. Inscr.:57688 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO Referente à licença

protocolo: 6958/2016-2 Data de Protocolo: 30/10/2018

CEVS: 352730601-863-000207-1-0

Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA BRANDÃO S/S CNPJ/CPF: 25.320.455/0001-15

Data de Validade: 06/11/2019

CPF: 40624414892

Endereço: Avenida PAULO PRADO, 541 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA CPF: 75529580653

Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA CAPASSO CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112608 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA BRANDÃO SALOMÃO OLIVEIRA

CPF: 75529580653

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57688 UF:SP

Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA CAPASSO CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:112608 UF:SP CPF: 40624414892

Resp. Técnico: JOSÉ AZEVEDO PINTO JÚNIOR CPF: 26387511895

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68771 UF:SP Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA CPF: 25869642841

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54981 UF:SP Resp. Técnico: SAMIRA AHMAD ABOU ABBAS CPF: 21527110842

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75995 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7792/2015-8 Data de Protocolo: 24/10/2018

CEVS: 352730601-864-000011-1-2 Data de Validade: 07/11/2019

Razão Social: WANER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP CNPJ/CPF: 03.560.868/0004-87

Endereço: Rua MARGINAL , 403 JARDIM VERA CRUZ

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: WANER ISRAEL FRANCO JÚNIOR CPF: 15839152811 CPF: 28220677830

Resp. Técnico: EDNALDO CESAR LOPES PERES CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38015 UF:SP

Resp. Técnico: GIULIANO ALESSANDRO TIENE CPF: 16849722808

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8376 UF:SP Resp. Técnico: IVETE FERNANDES GANDRA DE SOUZA

CPF: 08955477678

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28870 UF:SP

Resp. Técnico: KETLEM NATALHA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO CPF: 41053380801

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:27994 UF:SP

Resp. Técnico: ROSANA TELMA ALBERTO CPF: 22303261805

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21350 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE G.A. - LICENÇAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que EDILSON QUIM, proprietário do imóvel localizado a Rua Francisco Steck, Lote 05 Q-F, Capivari, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização nº 44/2018 para corte de árvore, por motivo de edificação

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETA-RIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 - Bairro Leitão, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização para corte de árvores na Subestação para restauração de patrimônio público histórico - Rua José do Patrocínio - Jd Niero.

SECRETARIA DE GOVERNO - CONVÊNIOS

Extrato de Edital de Credenciamento nº 001/2018 Processo nº 9.515/2018

O Município de Louveira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro do Leitão, neste município, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas que regem a matéria, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO de Organizações da Sociedade Civil da área de Saúde, sediadas no perímetro de até 25 KM, para a consecução de finalidades de interesse público, através de dispensa, pela Administração Pública, da realização de chamamento público para formalização de parceria, no caso de atividades voltadas ao ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MULTIPLAS OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO COM OU SEM PATOLOGIAS ASSOCIADAS E TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA), vinculadas aos serviços de saúde, educação e assistência social.

O Edital encontra-se disponível no site: WWW.LOUVEIRA.SP.GOV.BR e na sala do Departamento de Convênios. Esclarecimentos: tel. (19) 3878-9700 e (19) 3878-9784, e-mails : convênios@louveira.sp.gov.br, henrique.bertoli@louveira.sp.gov.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005105, DE 19 de outubro de

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia -Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.100,00 (trezentos e trinta e nove mil, cem reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orcamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela Il que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2018.

> Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I

Suplementações

| 01 | Tesouro |
|--------|--|
| 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
| 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE |
| | Assistência Comunitária |
| | Assistência Social |
| | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | 010300 010304 8 244 58 2003 3 1 90 11 |

| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
|---------------------|--------|---|
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |

| | | Ficha: 00231 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICII |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| V-1 | | DC 4 000 00 |
| Valor: | | R\$ 4.000,00 |

| Elemento: | 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
|------------------|--------|---|
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2090 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE |
| Programa: | 30 | GESTAO DO SUS |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 00561 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 22000 | Ensino Fundamental |
| Valor: | | R\$ 628.000,00 |

| | | Ficha: 00561 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 22000 | Ensino Fundamental |
| Valor: | | R\$ 300.000,00 |

Tabela I Suplementações

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010907 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| , | | Ficha: 00599 |

| | | Ficha: 00684 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010909 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 39 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 115.000,00 |

| Fonte de Aplicação: | VI | 1450tit0 |
|---------------------|--------|---|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Programa: | 48 | MERENDA ESCOLAR |
| SubFunção: | 306 | Alimentação e Nutrição |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010911 | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Orgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

Decreto 005096/2018 - 4

Tabela I Suplementações

| | | Ficha: 00786 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 011000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| SubUnidade: | 011001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO |
| Função: | 4 | Administração |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 20 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| Proj. Atividade: | 2010 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |

| | | Ficha: 00888 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 011300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS |
| SubUnidade: | 011301 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS |
| Função: | 13 | Cultura |
| SubFunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 61 | PROGRAMAS CULTURAIS |
| Proj. Atividade: | 2013 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000,00 |

| | | Ficha: 00961 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 011500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL |
| SubUnidade: | 011501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL |
| Função: | 18 | Gestão Ambiental |
| SubFunção: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental |
| Programa: | 3 | PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL |
| Proj. Atividade: | 2015 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000,00 |

Total Suplementações : R\$ 1.250.000,00

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 35.000,00 |

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 4.000,00 |

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 8.000,00 |

Tabela II Anulações

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 4.000.00 |

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000,00 |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIF |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Orgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 11.000.00 |

| | | Ficha: 00165 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICII |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 10.000.00 |

| | | Ficha: 00337 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 2005 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 115.000,00 |

| | | Ficha: 00337 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 2005 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 115.000,00 |

| | | Ficha: 00565 |
|--|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Valor: | | R\$ 300.000,00 |

| | | Ficha: 00567 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 96 | RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 283.000,00 |

Tabela II Anulações

| | | Ficha: 00575 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 45.000,00 |

| | | Ficha: 00616 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 100.000,00 |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|---|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Programa: | 43 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| SubFunção: | 366 | Educação de Jovens e Adultos |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

Tabela II Anulações

| | | Ficha: 00655 |
|-------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 366 | Educação de Jovens e Adultos |
| Programa: | 43 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| | | |

Total Anulações : R\$ 1.250.000,00

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005098, DE 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia -Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela Il que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2018.

> Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

| | | Ficha: 00255 |
|-------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 79 | GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO |
| Proj. Atividade: | 2295 | APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMII |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 05 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| ronte de Recurso: | 0.5 | Timilyterenews & Convenios I edetails Timeandos |

| | | | Ficha: 00421 |
|---------------------|--------|--------------------------------------|---------------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| Função: | 10 | Saúde | |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral | |
| Programa: | 30 | GESTAO DO SUS | |
| Proj. Atividade: | 2032 | INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral | |
| Valor: | | | R\$ 12.000,00 |

| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Tesouro Saúde - Geral |
|--|
| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Tesouro |
| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS |
| DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS |
| DESPESAS DE CAPITAL |
| |
| MILEVOTERONO DOS SERVICOS DE MEDINE ENEM COM ELMDIE |
| MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAI |
| PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Saúde |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| |

Tabela II Anulações

| V . | 1400410 |
|------|--|
| 01 | Tesouro |
| 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
| 2295 | APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAN |
| ., | GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO |
| | Assistência Comunitária |
| • | Assistência Social |
| | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | 010300 010304 8 244 79 2295 |

| | | Ficha: 002 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 79 | GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO |
| Proj. Atividade: | 2295 | APOIO A ORGANIZAÇAO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FA |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 05 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| | | |

| | | | Ficha: 00456 |
|---------------------|--------|---|---------------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| Função: | 10 | Saúde | |
| SubFunção: | 301 | Atenção Básica | |
| Programa: | 29 | ATENCAO BASICA EM SAUDE | |
| Proj. Atividade: | 2041 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE | |
| | | | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 32 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral | |
| 1 / | | | |
| Valor: | | | R\$ 12.000,00 |

Decreto 005098/2018 - 2 Decreto 005098/2018 - 3

| Modalidade: Elemento: | 90 52 | APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
|--------------------------|------------------|--|--|
| Categoria: Grupo: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS | |
| Proj. Atividade: | 2248 | RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL | |
| SubFunção: Programa: | 301 30 | Atenção Básica GESTAO DO SUS | |
| Função: | 10 | Saúde | |
| Unidade: SubUnidade: | 010800 010801 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |

Total Anulações :

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO N° 005099, DE 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de outubro de 2018.

Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
|--------------------|--------|--|
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Proj. Atividade: | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCION |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Orgao: Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 0072 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010910 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 39 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL |
| Proj. Atividade: | 2082 | MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 05 | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |

| | | | Ficha: 00753 |
|---------------------|--------|---|----------------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| SubUnidade: | 010911 | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR | |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubFunção: | 306 | Alimentação e Nutrição | |
| Programa: | 48 | MERENDA ESCOLAR | |
| Proj. Atividade: | 2108 | CONVENIO MERENDA ESTADO | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | | R\$ 350.000,00 |

R\$ 81.000,00

Edição nº 1007 - 9 de novembro de 2018

| | | Ficha: 01124 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Programa: | 31 | PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAI |
| Proj. Atividade: | 2044 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Valor: | | R\$ 41.000,00 |

Total Suplementações :

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005100, DE 08 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia -Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.469.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela Il que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de outubro de 2018.

> Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|---|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2002 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Programa: | 77 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Função: | 4 | Administração |
| SubUnidade: | 010201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Unidade: | 010200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | | Ficha: 00081 |

| | | Ficha: 0017 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 8.000.00 |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Programa: | 58 | PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Órgão: | 0.1 | |

R\$ 1.211.000.00

| | | Ficha: 00214 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 58 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 16.000,00 |

| | | TI 1 0004 |
|---------------------|--------|---|
| | | Ficha: 00215 |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 58 | PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 22.500.00 |

| | | Ficha: 00228 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 43.000,00 |

Tabela I Suplementações

| | | Ficha: 00231 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 13.000,00 |

| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação: | 01 | Tesouro |
|--|--------|---|
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2005 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 00342 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 2005 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 2.000,00 |

Tabela I Suplementações

| Proj. Atividade: | 2 | DECREC LO CONDENITEO |
|-------------------|----|---|
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| | | , |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | 11 | VENORMENTODE VIEVINGENOTERIO TEGOCIE CIVIE |
| | | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |

| | | Ficha: 0043 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 30 | GESTAO DO SUS |
| Proj. Atividade: | 2090 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Valor: | | R\$ 12.000,00 |

| | | Ficha: 00442 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 30 | GESTAO DO SUS |
| Proj. Atividade: | 2090 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Valor: | | R\$ 8.000,00 |

| | | Ficha: 00443 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 30 | GESTAO DO SUS |
| Proj. Atividade: | 2090 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Valor: | | R\$ 30.000,00 |

| | | Ficha: 00562 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | 26100 | Educação - Fundeb - Magistério |
| Valor: | | R\$ 830.500,00 |

| | | Ficha: 00599 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010907 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 1 | |
| Valor: | | R\$ 380.000,00 |

Tabela I Suplementações

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010907 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | | Ficha: 00602 |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | THE ET CLETTOTHETTE DE ECO Y ENGT |
| | | Ficha: 00618 |

| Valor: | | R\$ 60.000.00 |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Aplicação: | | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC |
| Programa: | 39 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010909 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | | Ficha: 0068 |

Tabela I Suplementações

| 1 once ac ripicação | | |
|---|--------|--|
| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIO |
| Programa: | 39 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010909 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | | Ficha: 0068 |

| | | • | |
|---------------------|--------|--|------|
| | | | |
| | | Ficha: 009 | 61 |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 011500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL | |
| SubUnidade: | 011501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL | |
| Função: | 18 | Gestão Ambiental | |
| SubFunção: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental | |
| Programa: | 3 | PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL | |
| Proj. Atividade: | 2015 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUN | IICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | R\$ 23.000,00 | 0 |

R\$ 2.469.000,00 Total Suplementações :

| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
|----------------------|--------|---|
| Elemento: | 31 | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Categoria: Grupo: | 3 | DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2017 | MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M |
| Programa: | 77 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO |
| SubFunção: | 122 | Administração Geral |
| Função: | 4 | Administração |
| SubUnidade: | 010201 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Unidade: | 010200 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 00167 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 51 | PROTEÇAO SOCIAL BASICA |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 8.000,00 |

| | | Ficha: 00227 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 22.500,00 |

Tabela II Anulações

| | | Ficha: 00227 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 100.000,00 |

| | | Ficha: 00227 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 16.000,00 |

| | | Ficha: 00229 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 13.000.00 |

Tabela II Anulações

| | | Ficha: 00229 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| SubUnidade: | 010304 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Função: | 8 | Assistência Social |
| SubFunção: | 244 | Assistência Comunitária |
| Programa: | 78 | GESTAO DO SUAS |
| Proj. Atividade: | 2003 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 43.000,00 |

| | | Fich | na: 00339 |
|---------------------|--------|--|-----------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UR | BANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UR | BANO |
| Função: | 15 | Urbanismo | |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana | |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO | |
| Proj. Atividade: | 2005 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETAR | JA MUNICI |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | R\$ | 4.000,00 |

| | | Ficha: 00341 |
|--|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| SubUnidade: | 010501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| Função: | 15 | Urbanismo |
| SubFunção: | 451 | Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: | 13 | PLANEJAMENTO URBANO |
| Proj. Atividade: | 2005 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| | | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação: | 01 | Tesouro |
| Valor: | | R\$ 2.000,00 |

Decreto 005100/2018 - 11

| | | Ficha: 00446 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 301 | Atenção Básica |
| Programa: | 29 | ATENCAO BASICA EM SAUDE |
| Proj. Atividade: | 2008 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Valor: | | R\$ 30.000,00 |

| | | Ficha: 0044 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubFunção: | 301 | Atenção Básica |
| Programa: | 29 | ATENCAO BASICA EM SAUDE |
| Proj. Atividade: | 2008 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Valor: | | R\$ 8.000,00 |

| ronc ac ripneação. | 21000 | Sudde Court |
|---------------------|--------|---|
| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2008 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA |
| Programa: | 29 | ATENCAO BASICA EM SAUDE |
| SubFunção: | 301 | Atenção Básica |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Orgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

Tabela II Anulações

| Fonte de Aplicação: | 31000 | Saúde - Geral |
|---------------------|--------|---|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2008 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA |
| Programa: | 29 | ATENCAO BASICA EM SAUDE |
| SubFunção: | 301 | Atenção Básica |
| Função: | 10 | Saúde |
| SubUnidade: | 010801 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Unidade: | 010800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Orgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 00565 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 270.000,00 |

| 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
|--------|---|
| 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| 3 | DESPESAS CORRENTES |
| 2064 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL |
| • | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| 361 | Ensino Fundamental |
| 12 | Educação |
| 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | 010900 010906 12 361 34 2064 3 1 91 13 |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Elemento: | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| <i>L</i> - | | Ficha: 005 |

| | | Ficha | : 00573 |
|---------------------|--------|---|----------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - F | UNDEB |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental | |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO | |
| Proj. Atividade: | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTA | L |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | D0 5 | .000,000 |

| | | Ficha: 00574 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 5.000,00 |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | | Ficha: 0057 |

| | | Ficha: 0057 |
|--|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2067 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - FUNDAMENTAL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 49 | AUXÍLIO TRANSPORTE |
| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Valor: | | R\$ 5.000,00 |

| | | Ficha: 00581 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2068 | PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 100.000,00 |

Tabela II Anulações

| | | Ficha: 0058' | |
|-----------------------|--------------|--|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB | |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil | |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO | |
| Proj. Atividade: | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL | |
| | 2 | DEGREE AC CORRENITE C | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Categoria: Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| · · | 3 1 90 | | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Grupo: Modalidade: | 1 90 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS | |

| 02 | Halistetenetas e Convenios Estatuadis - V Iliculados | |
|--------|--|--|
| 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados | |
| 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL | |
| • | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO | |
| 365 | Educação Infantil | |
| 12 | Educação | |
| 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB | |
| 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| | 010900 010906 12 365 34 2069 | |

| | | | Ficha: 00589 |
|--------------------|--------|--|----------------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO B | ASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil | |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO |) BASICO |
| Proj. Atividade: | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFAI | NTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação | : | | |
| Valor: | | | R\$ 5.000,00 |

| | | Ficha: 0059 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 5.000,00 |

| | | Ficha: 0059 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 6.000.00 |

| | | Ficha: 00592 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| Proj. Atividade: | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 02 | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 6.000,00 |

| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação: | 01 | Tesouro |
|--|--------|--|
| Elemento: | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2069 | PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL |
| Programa: | 34 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010906 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |

| | | Ficha: 00613 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 1086 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO BASICO |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 50.000.00 |

| | | Ficha: 00618 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 40.000,00 |

| | | Ficha: 00624 |
|---------------------|--------|---|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 200.000,00 |

| 0 A M | ESPESAS CORRENTES UTRAS DESPESAS CORRENTES PLICAÇÕES DIRETAS faterial, bem ou serviço para distribuição gratuita |
|-------------|--|
| 0 A | UTRAS DESPESAS CORRENTES PLICAÇÕES DIRETAS |
| 0 | UTRAS DESPESAS CORRENTES |
| _ | |
| D | ESPESAS CORRENTES |
| | |
| 53 R | EALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCION |
| | ANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| | nsino Fundamental |
| | ducação |
| 0908 D | IVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| | ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Pl | REFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
|) | 900 Si 908 D Ed Ed M |

| Fonte de Aplicação: | | |
|---------------------|--------|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 32 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Proj. Atividade: | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCION |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| | | Ficha: 00627 |

Tabela II Anulações

| Valor: | • | R\$ 50.000.00 |
|--|--------|---|
| Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação: | 01 | Tesouro |
| Elemento: | 39 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Proj. Atividade: | 2063 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIO |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Órgão | 01 | Ficha: 0063 |

| | | Fic | ha: 00640 |
|---------------------|--------|---|-----------|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental | |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUND | AMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2248 | RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL | |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | R\$: | 27.000,00 |

| | | Ficha; 00641 |
|---------------------|--------|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SubUnidade: | 010908 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL |
| Função: | 12 | Educação |
| SubFunção: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 40 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| Proj. Atividade: | 2290 | MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro |
| Fonte de Aplicação: | | |
| Valor: | | R\$ 100.000,00 |

| Fonte de Aplicação: | | | |
|---------------------|--------|--|--|
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIF | |
| Programa: | 39 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL | |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil | |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubUnidade: | 010909 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| | | Ficha: 00683 | |

| | | Ficha: 00683 | |
|---------------------|--------|---|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 010900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| SubUnidade: | 010909 | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR | |
| Função: | 12 | Educação | |
| SubFunção: | 365 | Educação Infantil | |
| Programa: | 39 | MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DA EDUCAÇAO INFANTIL | |
| Proj. Atividade: | 2009 | ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICI | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE | |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | R\$ 250,000,00 | |

| | | Ficha: 00960 | |
|---------------------|--------|--|--|
| Órgão: | 01 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA | |
| Unidade: | 011500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL | |
| SubUnidade: | 011501 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL | |
| Função: | 18 | Gestão Ambiental | |
| SubFunção: | 541 | Preservação e Conservação Ambiental | |
| Programa: | 3 | PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL | |
| Proj. Atividade: | 2015 | ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP | |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES | |
| Grupo: | 1 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | |
| Modalidade: | 91 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE | |
| Elemento: | 13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | |
| Fonte de Recurso: | 01 | Tesouro | |
| Fonte de Aplicação: | | | |
| Valor: | | R\$ 23.000,00 | |
| Total Anulações : | | R\$ 2.469.000,00 | |

Decreto 005100/2018 - 21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 5.113 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Permissão de uso das instalações do Estádio Municipal José Silveira Nunes, para apoio e largada do evento denominado "Corrida Cooperatividade".

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 98, XXVI, 150, I, "g" e 177, § 3°, todos da Lei Orgânica do Município de Lou-

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 9.203/2018;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica permitido o uso das instalações do Estádio Municipal José Silveira Nunes, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso que fica fazendo parte integrante e inseparável deste, para fins da realização da "Corrida Cooperatividade", organizado pela Sescoop (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo) sob a responsabilidade da Sra. Nilsete Mirna Taino - Analista de Projetos e Promoção Social.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será a título precário e gratuito, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando somente nos dias 10 e 11 de novembro de 2018.

Art. 3º Em contrapartida a presente Permissão de Uso, a PERMISSIONÁRIA compromete-se doar espontaneamente todos os alimentos arrecadados dos participantes do evento, as entidades filantrópicas sediadas no Município de Louveira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

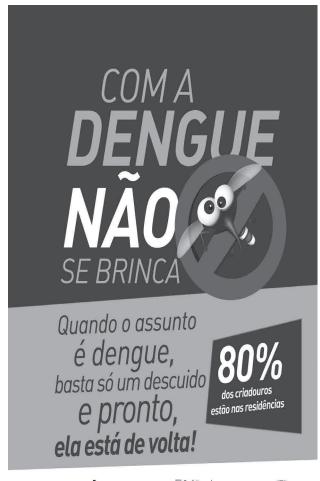
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de novembro de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de novembro de 2018.

FERNANDO LUÍS BIGHETE Secretário de Administração em exercício



Denúncias

(19) 3878-2323 / 3878-3630

CONFORME LEI MUNICIPAL 1815 / 2016





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembé – CEP: 13290-000 – Louveira/SP www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

18^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 30/10/2018

EXPEDIENTE – LEITURA

PROJETO DE LEI Nº 44/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R\$ 3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 (Três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), destinados à suplementação da seguintes dotações

| Órgão: | 01 | Chefia do Executivo |
|--|--|--|
| Unid. Orç.: | 01.09 | Secretaria Municipal de Educação |
| Sub Unid.: | 01.09.08 | Divisão de Ensino Fundamental |
| Função: | 12 | Educação |
| Sub Função: | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa: | 0040 | Manutenção e revitalização do ensino básico |
| Projeto: | 0040.2.063 | Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do ensino fundamental |
| Elemento: | 3.3.90.32 | Material de distribuição 2.000.000,00 gratuita |
| | | |
| Órgão: | 01 | Chefia do Executivo |
| Órgão: Unid. Orç.: | 01 01.09 | Chefia do Executivo Secretaria Municipal de Educação |
| J | | Secretaria Municipal de |
| Unid. Orç.: | 01.09 | Secretaria Municipal de Educação Divisão de Programas |
| Unid. Orç.: Sub Unid.: | 01.09 | Secretaria Municipal de Educação Divisão de Programas Educacionais |
| Unid. Orç.: Sub Unid.: Função: | 01.09 01.09.12 12 | Secretaria Municipal de Educação Divisão de Programas Educacionais Educação Assistência a Criança e |
| Unid. Orç.: Sub Unid.: Função: Sub Função: | 01.09 01.09.12 12 243 | Secretaria Municipal de Educação Divisão de Programas Educacionais Educação Assistência a Criança e ao Adolescente |
| Unid. Orç.: Sub Unid.: Função: Sub Função: Programa: | 01.09 01.09.12 12 243 0038 | Secretaria Municipal de Educação Divisão de Programas Educacionais Educação Assistência a Criança e ao Adolescente Assistência ao Escolar Distribuição de |

Art. Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão: | 01 | Chefia do Executivo |
|--------|----|---------------------|

| Unid. Orç.: | 01.09 | Secretaria Municipal de Educação | |
|-------------|-------------|--|--------------|
| Sub Unid.: | 01.09.12 | Divisão de Programas Educacionais | |
| Função: | 12 | Educação | |
| Sub Função: | 363 | Ensino Profissional | |
| Programa: | 0047 | Curso Técnico Profissionalizante | |
| Atividade: | 0047.2.086 | Manutenção e ampliação dos cursos profissionalizantes | |
| Elemento: | 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 1.100.000,00 |
| Órgão: | 01 | Chefia do Executivo | |
| Unid. Orç.: | 01.14 | Secretaria Municipal de Água e Esgoto | |
| Sub Unid.: | 01.14.01 | Secretaria Municipal de Água e Esgoto | |
| Função: | 17 | Saneamento | |
| Sub Função: | 512 | Saneamento Básico Urbano | |
| Programa: | 0007 | Sistema de abastecimento de água | |
| Atividade: | 0007.1.1012 | Obras de setorização das redes de distribuição de água | |
| Elemento: | 4.4.90.51 | Obras e instalações | 1.000.000,00 |
| Órgão: | 01 | Chefia do Executivo | |
| Unid. Orç.: | 01.14 | Secretaria Municipal de Água e Esgoto | |
| Sub Unid.: | 01.14.01 | Secretaria Municipal de Água e Esgoto | |
| Função: | 17 | Saneamento | |
| Sub Função: | 512 | Saneamento Básico Urbano | |
| Programa: | 8000 | Sistema de esgoto | |
| Atividade: | 0008.1.1015 | Obras de melhorias na ETE- Estação de tratamento de esgoto | |
| Elemento: | 4.4.90.51 | Obras e instalações | 1.150.000,00 |
| | | Total das anulações: | 3.250.000,00 |

Art. 3º Ficam alterados os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.553 de 28 de julho de 2017.

Art. 4º Ficam alterados os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.559 de 29 de Novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Junior Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Louveira, 26 de outubro de 2018

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.250.000,00 (Três milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A abertura do crédito suplementar, além de ser precedida de exposição justificativa, depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa (Lei Federal nº 4.320/64, art. 43). Consideram-se recursos para o fim do artigo 43, desde que não comprometidos, aqueles descritos no seu parágrafo 1°, incisos de I a IV:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Assim, a suplementação se faz necessária para que possamos solicitar o empenho dos uniformes e material didático-sistema de ensino, para que possamos entregar no início do ano letivo de 2019.

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, em regime de urgência, renovando protestos de elevado apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

CONVITES

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018, às 18h30

Em observância à previsão contida no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/100 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 42/2008 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nesta Edilidade, em 12 de novembro de 2018, a partir das 18h30min. Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 26 de outubro de 2018

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 13 DE NOVEMBRO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 13.11.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www. louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).



encerramento

Venha Prestigiar nossa cultura

9 pe novembro

19H

ão.

24 de novembro

15H

1 de dezembro

2 de dezembro

13H30

Oficinas Culturais de Violão Popular e de Cordas Oficina Cultural de Desenho Artístico e Pintura em tela Oficina Cultural de Teatro

14 pe novembro

19H

24 de novembro

18H

15H

Oficinas Culturais de Violão Popular, Violão Clássico e Viola Caipira

de Salão e Street Dance

Oficinas Culturais de Ballet Clássico e Jazz Oficina Cultural de Teatro

23 de novembro

19H

Oficinas Culturais de Dança O

30 de novembro

19H

Oficina Cultural de Teatro

9 de dezembro

19H

Musical das Oficinas Culturais Municipais Tema: "Falando de amor"

Local: Salão de Eventos da Secretaria de Cultura e Eventos

Estrada Miguel Bossi, 130 - Bairro Parque dos Estados



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS